



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 29/03/05
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº (Do Deputado WILSON LIMA)

MOÇ 2519/2005

Ao Protocolo Legislativo, para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 31/03/2005

Wilson Lima
Deputado
Assessoria de Plenário

Repudia e externa preocupação ao lançamento de norma técnica pelo Ministério da Saúde que autoriza os serviços médicos a realizarem aborto em caso de estupro sem necessidade de apresentação do boletim de ocorrência policial.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro nos termos do art. 144, parágrafo 3º do Regimento Interno desta Casa propomos aos nossos pares moção de repúdio externando apreensão ao lançamento de norma técnica pelo Ministério da Saúde que autoriza os serviços médicos a realizarem aborto em caso de estupro sem necessidade de apresentação do boletim de ocorrência policial o que deverá ocorrer dia 22 de março do corrente.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 2519/05
Fls. Nº 01 <i>Parla</i>

O diretor-adjunto do Departamento de Ações Programáticas do Ministério da Saúde, Adson França afirma que a norma técnica do Ministério da Saúde que autoriza os serviços médicos a realizarem abortos em caso de estupro sem necessidade de apresentação do boletim de ocorrência policial está de acordo com

o código penal. O lançamento oficial da norma será dia 22 e já nos preocupa muito. Segundo estimativa da Organização Mundial de Saúde, no Brasil, 31% das gestações terminam em aborto. Estima-se que ocorram 1,4 milhão de abortamentos espontâneos e inseguros no país. A oficialização da norma, facilitando a realização de abortos sem boletins de ocorrência deverá aumentar ainda mais os casos de aborto, que, hoje, já apresentam números estarrecedores. Estamos extremamente preocupados com o desenrolar dessa questão tão importante para a nossa sociedade e para o princípio da vida e do próprio ser humano.

Acreditamos que o assunto deveria ser melhor debatido, encontrando-se caminhos mais seguros e garantias concretas à aprovação da referida norma. A pressão de grupos econômicos fazem com que fiquem esquecidas as causas que devem nortear o ser humano – a sua dignidade e a ética da vida em sua expressão maior.

Somos contra o aborto em qualquer hipótese. Estamos apreensivos com os rumos como as coisas estão sendo encaminhadas. Estamos solidários à posição do Supremo Tribunal Federal que invalida esse tipo de resolução, esperando que se mantenham firmes a fim de que posamos preservar princípios que resguardem a vida do ser humano, de forma geral.

Ante os fatos, conclamo os nossos pares à aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em 03.03.2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 2519 / 05
Fls. N.º 02 Paulo

WILSON LIMA
Deputado Distrital – PRONA DF.